



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

0094

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.194 =

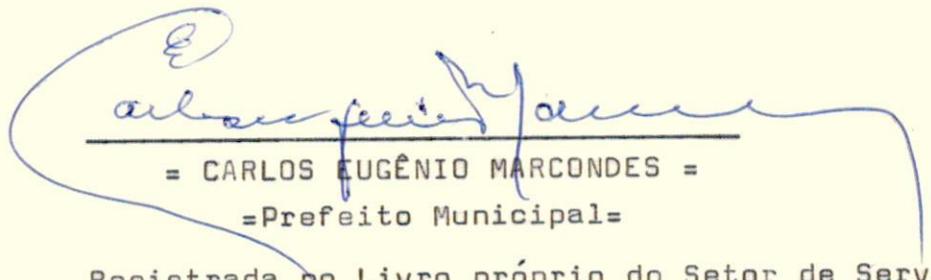
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

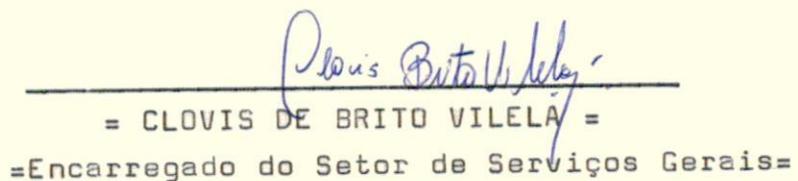
Conceder a funcionária SEBASTIANA CANDIDA DA // CRUZ FILHA, Servente, padrão "E", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 05/04/69 a 04/04/74, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos da Lei nº 1.005, de 18 de setembro de 1973 e a metade (1/2) restante oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1200, de 10 de maio de 1974, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de maio de 1974.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de maio de 1974.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =  
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=